

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

II LEGISLATURA

3.^a SESSÃO LEGISLATIVA (2003/2004)

1. INTRODUÇÃO

A 3.^a Sessão Legislativa da II Legislatura da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, iniciou-se em 16 de Outubro de 2003 e terminou em 15 de Agosto de 2004, período normal de funcionamento do órgão legislativo.

A II Legislatura da Assembleia Legislativa, iniciada em 16 de Outubro de 2001 e com uma duração prevista até 15 de Outubro de 2005, é composta por 27 membros (23 na I Legislatura), dos quais:

Deputados eleitos por sufrágio directo: 10 (8 na I Legislatura)

Deputados eleitos por sufrágio indirecto: 10 (8 na I Legislatura)

Deputados nomeados pelo Chefe do Executivo: 7 (7 na I Legislatura)

Na primeira reunião plenária da 3.^a Sessão Legislativa da II Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em 16 de Outubro de 2003, foi aprovado o projecto de deliberação relativo à constituição, designação e composição das comissões permanentes e procedeu-se, de seguida, à eleição, de entre os Deputados, dos membros de cada uma das três Comissões Permanentes.

A composição dos Órgãos e Comissões da Assembleia Legislativa referentes à sessão legislativa de 2003/2004, é idêntica à da sessão legislativa anterior, e consta em Anexo I ao presente Relatório de Actividades.

A sessão legislativa de 2003/2004 foi dominada pela diversidade da produção legislativa analisada, debatida e votada na generalidade e na especialidade. As Linhas de Acção Governativa para 2004 apresentadas em síntese pelo Senhor Chefe do Executivo e desenvolvidas pelos Senhores Secretários das respectivas áreas governativas foram objecto de um amplo debate que se estendeu por sete sessões plenárias. À semelhança de anos anteriores, nas sessões plenárias houve uma multiplicidade de intervenções no período de antes da ordem do dia sobre questões de interesse público e foram apresentadas diversas interpelações escritas ou orais sobre as acções do Governo. Acresce ainda à actividade do órgão legislativo as diversas deliberações tomadas em plenário, nomeadamente em relação às Contas da Assembleia Legislativa, sobre eventos de interesse público e a eleição dos representantes dos Deputados à Assembleia Legislativa na Comissão Eleitoral para o Chefe do Executivo.

O funcionamento dos trabalhos das Comissões Permanentes ou das iniciativas individuais dos Senhores Deputados traduziu-se em diversos pareceres sobre o processo legislativo na fase de apreciação na especialidade, bem assim como no estudo e apresentação de dois projectos de lei (já aprovados na generalidade) e de três projectos de resolução. Decorreram também outros trabalhos legislativos no seio das Comissões Permanentes, nomeadamente os referentes à apresentação ao Governo de um Memorando sobre os elementos informativos a prestar na apresentação da lei do orçamento e um Relatório sobre a eficácia administrativa na execução de legislação recentemente aprovada, em particular a que diz respeito ao “Regulamento do Imposto sobre veículos motorizados”.

A gestão dos activos e dos recursos humanos afectos à AL foi exercida, sob a direcção da Mesa da AL, com o objectivo principal de assegurar as melhores condições possíveis de funcionamento dos trabalhos legislativos, gestão essa enquadrada num orçamento de crescimento zero da despesa total. As acções de formação dos recursos humanos da AL, ao longo da presente sessão legislativa, foram múltiplas e

diversificadas, envolvendo nomeadamente a formação qualificada dos quadros de chefia, assessoria jurídica e do grupo administrativo e técnico - profissional dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa. Apesar de alguns ajustamentos pontuais na composição e nas categorias de pessoal, a AL disponha ao seu serviço, em 31 de Julho de 2004, um total de 62 efectivos, número este que se tem mantido praticamente idêntico nos últimos 5 anos de actividade.

A política de diálogo e de abertura ao exterior da Assembleia Legislativa, foi prosseguida através de uma multiplicidade de contactos externos com entidades públicas ou privadas, nomeadamente da República Popular da China e de Portugal, ou com individualidades do corpo diplomático sediado em Macau ou em Hong Kong, contactos esses desenvolvidos principalmente pela Senhora Presidente ou, em certos casos, pela Mesa da AL ou pelos Senhores Deputados.

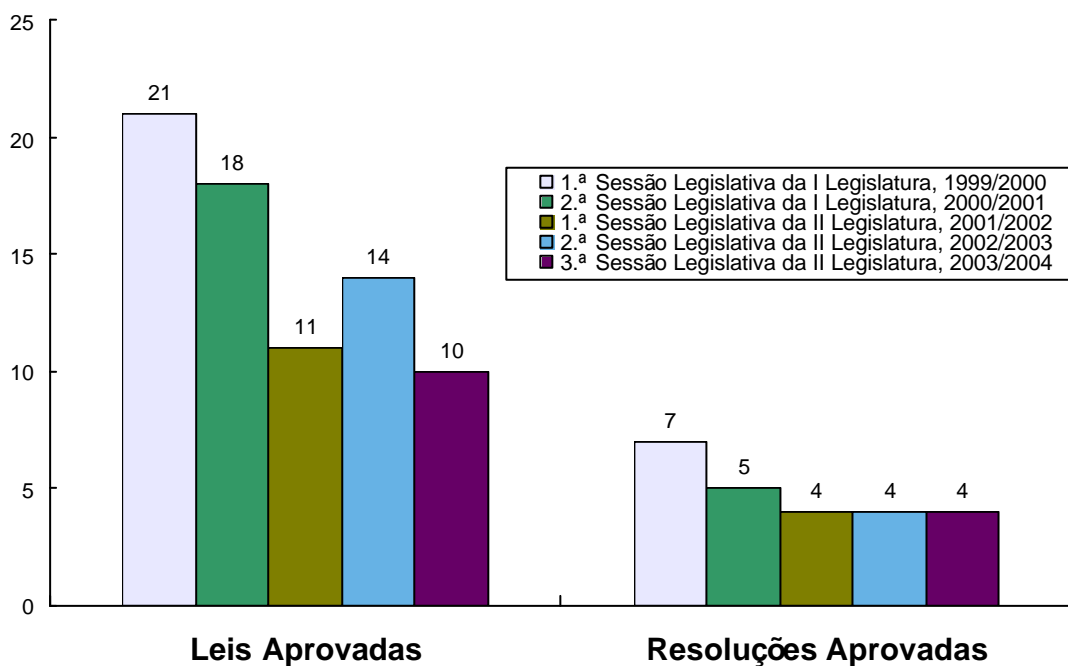
Para atender às preocupações de divulgação dos trabalhos legislativos e de acesso mais facilitado aos assuntos de Direito por parte da população da Região, foram prosseguidas várias acções por parte da AL, designadamente as de publicação dos Diários das sessões legislativas e de novos títulos de Colectâneas de Leis e dos Trabalhos das Comissões, de divulgação e esclarecimentos da actividade legislativa junto da comunicação social e de disponibilização dos Senhores Deputados para o atendimento directo ao público. Em particular, no dia 8 de Agosto de 2004, o edifício da Assembleia Legislativa esteve aberto ao público numa acção de sensibilização para um melhor conhecimento das funções, estrutura e modo de funcionamento do órgão legislativo da RAEM.

2. PRODUÇÃO LEGISLATIVA E OUTROS ACTOS DELIBERATIVOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Na 3ª Sessão Legislativa da II Legislatura o ritmo de produção legislativa foi inferior ao registado nas sessões legislativas anteriores, conforme se pode constatar no Gráfico 1. No decurso da sessão legislativa de 2003/2004, foram aprovadas em Plenário 10 Leis e 4 Resoluções. A identificação das Leis e Resoluções aprovadas, com a indicação da data de aprovação em Plenário e do respectivo número e data de publicação em Boletim Oficial, encontra-se efectuada nos Quadros I e II em Anexo II.

Gráfico 1

Leis e Resoluções Aprovadas na Assembleia Legislativa da RAEM



De notar que, na sessão legislativa de 2003/2004, para além das referidas Leis e Resoluções aprovadas, houve lugar também à tomada de 8 Deliberações em Plenário, respeitantes às seguintes matérias:

- “Voto de congratulação pelo êxito da missão espacial da nave Shenzhou V, da República Popular da China”;
- “Relatório e Conta de Gerência da Assembleia Legislativa relativo ano de 2003”;
- “1.º Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa relativo ao ano de 2004”;
- “Processo de eleição dos representantes dos Deputados da Assembleia na Comissão Eleitoral para o Chefe do Executivo” e
- quatro requerimentos individuais sobre “Pedidos de debate sobre questões de interesse público”, solicitados ao abrigo dos artigos 140.º e 141.º do Regimento da AL.

Da produção legislativa em curso, importa mencionar o estudo e apresentação de dois projectos de lei, de iniciativa individual dos Senhores Deputados Leong Heng Teng, Vong Hin Fai, Ng Kuok Cheong, Cheong Vai Kei, Jorge Manuel Fão e Leong Lok Wa, todos membros da 2.ª Comissão Permanente, com as seguintes designações:

- “Alteração à Lei n.º 6/96/M, de 15 de Julho” e
- “Regime Probatório Especial para a Prevenção e Investigação da Criminalidade”.

Os referidos projectos de lei, que estão interligados entre si, pretendem preencher uma insuficiência legislativa em matéria respeitante à prevenção e punição de práticas comerciais ilícitas em estabelecimentos comerciais, práticas essas que prejudicam o consumidor comum, residente ou visitante, e a imagem turística da RAEM no exterior. Após a aprovação na generalidade, em reunião plenária de 8 de Julho de 2003, a sua fase processual, em 15 de Agosto de 2004, é a de apreciação na especialidade que transita para a próxima sessão legislativa.

Das Resoluções aprovadas em Plenário, merece destaque, pela natureza da competência atribuída pela Lei Básica à AL, a referente à “Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento da RAEM de 2002” (Resolução n.º 4/2003, de 18/12/2003). Pelas competências consagradas no artigo 71.º da Lei Básica, compete à AL apreciar o relatório apresentado pelo Governo sobre a execução do orçamento da RAEM.

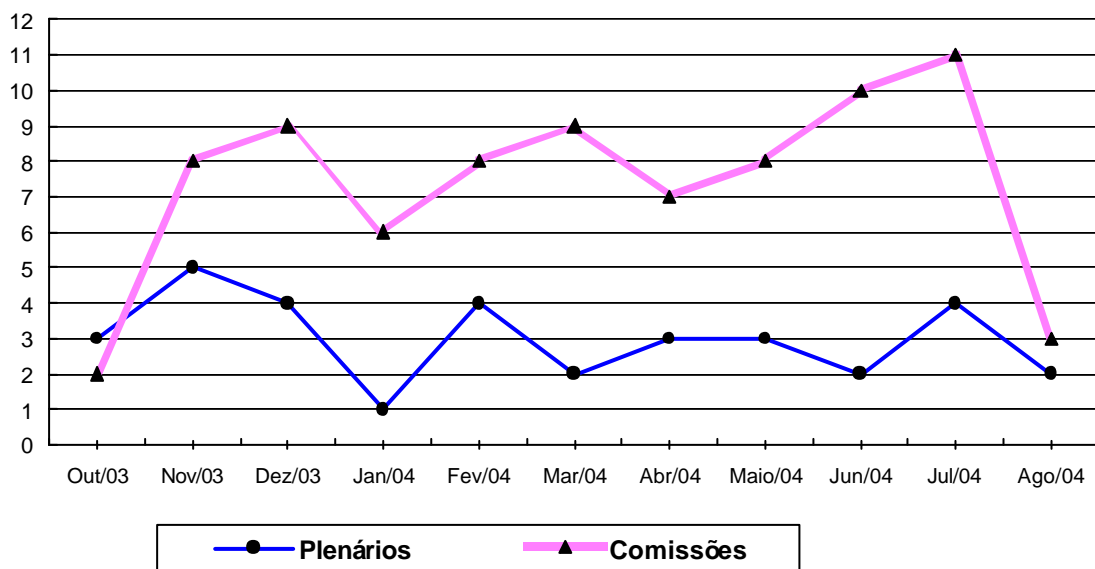
De entre as outras três Resoluções aprovadas em Plenário, uma teve origem num projecto de resolução de iniciativa da Comissão de Regimentos e Mandatos, designadamente a respeitante a “Alterações ao Regimento da Assembleia Legislativa” e a outra num projecto de resolução subscrito individualmente por 4 Deputados da mesma Comissão e que versou sobre o “Processo de Interpelação sobre a Acção Governativa”. De notar que o Regimento da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, não tinha sido objecto de qualquer revisão

fundamental até à presente sessão legislativa. As alterações introduzidas, que reflectiram uma consulta alargada a todos os Deputados, visam acrescentar melhoramentos e ajustar as disposições do Regimento às ilações decorrentes do funcionamento da Assembleia Legislativa.

Os trabalhos da presente sessão legislativa envolveram a realização de 33 Plenários e de 81 Reuniões das Comissões (Quadro III em Anexo II e Gráfico 2), de que resultaram a apresentação, debate e votação de 10 Leis, 4 Resoluções e 8 Deliberações do Plenário. Relativamente à sessão legislativa anterior, houve uma ligeira subida quer no número de reuniões em Plenário (30, na sessão legislativa de 2002/2003) quer no número de Reuniões das Comissões (77, na sessão legislativa de 2002/2003).

Gráfico 2

Reuniões Efectuadas na 3ª Sessão Legislativa da II Legislatura, 2003/2004



No conjunto das leis aprovadas, merece apontamento especial a análise e aprovação da proposta de lei referente ao Orçamento da RAEM para 2004, pelas competências específicas atribuídas pela Lei Básica à Assembleia Legislativa, proposta essa que foi antecedida em sessão plenária pela apresentação pelo Senhor Chefe do Executivo das Linhas de Acção Governativa para o mesmo ano.

A apresentação e o debate sobre as Linhas de Acção Governativa para 2004, que decorreu em 7 sessões plenárias, revestiu-se de especial significado político e motivou uma intervenção acrescida dos Deputados no Plenário da AL, dada a relevância das políticas sectoriais e das prioridades de acção governativa na elaboração do Orçamento da RAEM, instrumento financeiro privilegiado de condução da política governamental.

Por áreas de governação, do conjunto das 10 propostas de lei apresentadas pelo Executivo e aprovadas na AL, 5 delas tiveram origem no Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça (GSAJ), designadamente as intituladas: “Regime do reconhecimento e perda do Estatuto de Refugiado”, “Lei eleitoral para o Chefe do Executivo”, “Estatuto dos Funcionários da Justiça”, “Princípios relativos à avaliação de desempenho dos trabalhadores da função pública” e “Alterações e aditamentos à Lei de Bases da Organização Judiciária e ao Código do Processo Civil”.

Em particular, a elaboração da “Lei eleitoral para o Chefe do Executivo” correspondeu à necessidade de, conforme o previsto na Lei Básica da RAEM e respectivo Anexo I, regular a constituição da Comissão Eleitoral e o sistema eleitoral do Chefe do Executivo. Importa recordar que o mandato do primeiro Chefe do Executivo, que tem a duração de cinco anos, tem o seu termo em 19 de Dezembro de 2004, sendo permitida uma recondução.

Da área de intervenção do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), resultaram 2 propostas de lei apresentadas e aprovadas em Plenário da AL, designadamente as referentes à “Protecção das Instalações Militares” e à “Lei da Imigração Ilegal e da Expulsão”.

Para além da proposta de “Lei do Orçamento de 2004”, o Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças foi responsável pela iniciativa legislativa de regulamentar a concessão de crédito para o jogo ou para aposta em casino. A correspondente proposta de lei aprovada e designada de “Regime jurídico da concessão de crédito para jogo ou para aposta em casino” mereceu uma análise prolongada por parte da respectiva Comissão Permanente na apreciação na especialidade, tendo em atenção particularmente o processo de consultas efectuadas aos operadores dos jogos de fortuna ou azar e a relevância das implicações de um regime jurídico que segundo a nota justificativa do Governo permite tornar lícito “*o meio de financiamento indispensável à actividade dos casinos*” e que permite tornar “*a actividade em causa lícita e regulável por forma que se torne estável, transparente e credível*”.

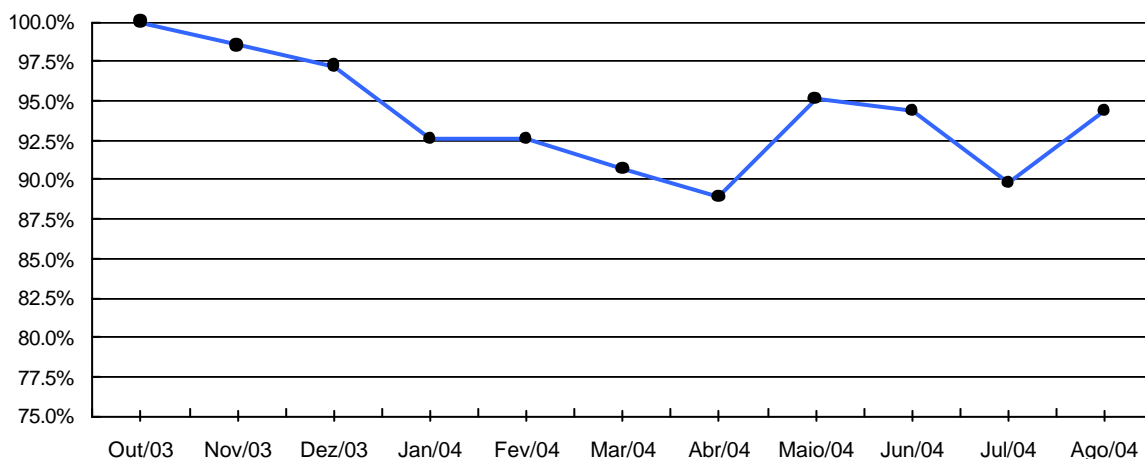
A proposta de lei intitulada “Lei da prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis”, aprovada pela AL, emanou da tutela exercida sobre os assuntos de saúde, especificamente do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e da Cultura (GSASC). A referida lei veio colmatar o facto de não haver em Macau um diploma próprio regulador de medidas especiais para efeitos de prevenção, controlo e tratamento de casos de ocorrência de situações epidémicas semelhantes à “pneumonia atípica”.

Por iniciativa de 13 Deputados, na presente sessão legislativa, foram efectuadas 130 interpelações escritas e 13 interpelações orais sobre as acções do Governo, conforme discriminação individual que se encontra efectuada no Quadro III, em Anexo II. Por outro lado, no decurso das sessões plenárias foi utilizado frequentemente o período de antes da ordem do dia, num total de 161 intervenções (133 na sessão legislativa

anterior), durante o qual foram abordados assuntos de carácter político, social, económico, cultural ou administrativo de interesse para a Região Administrativa Especial de Macau. Do conjunto das intervenções no período de antes da ordem do dia, 5 foram convertidas em interpelações escritas pelos deputados subscritores, interpelações estas que estão incluídas no registo estatístico constante na última coluna do Quadro III.

A actividade legislativa, inerente a um total de 33 reuniões plenárias realizadas na presente sessão legislativa, foi acompanhada por uma elevada participação activa dos Deputados, tendo a taxa média de assiduidade aos Plenários se situado no valor expressivo de 94,4% (Gráfico 3), valor este sensivelmente idêntico ao verificado na sessão legislativa anterior (94,2%).

Gráfico 3.
Assiduidade às Reuniões Plenárias na Sessão legislativa de 2003/2004



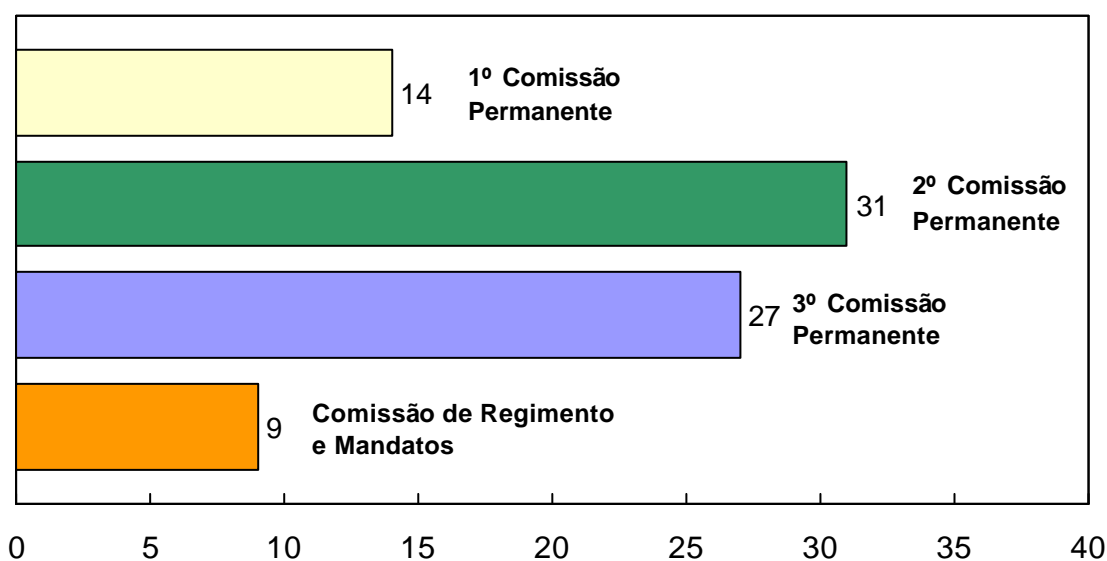
Reuniões: 3 5 4 1 4 2 3 3 2 4 2
(número) TOTAL: 33

3. TRABALHOS NAS COMISSÕES

No decorrer da 3.^a Sessão Legislativa da II Legislatura, realizaram-se 81 reuniões por parte das três Comissões Permanentes e da Comissão de Regimentos e Mandatos (77 reuniões na sessão legislativa anterior). Os trabalhos das Comissões Permanentes permitiram uma análise aprofundada dos diplomas objecto de apreciação na especialidade, conforme Pareceres emitidos pelas Comissões designadas para o efeito. O processo de apreciação na especialidade, quando julgado conveniente, foi objecto de diálogo com representantes do Executivo e de auscultação de opiniões dos agentes económicos ou associações envolvidos como parte interessada nas matérias abrangidas pelos respectivos diplomas. Do diálogo e colaboração com os proponentes das iniciativas legislativas resultou, nalguns casos, a apresentação de uma segunda versão da proposta de lei que procurou corresponder às opiniões e sugestões formuladas no seio da respectiva Comissão.

Gráfico 4

Reuniões Efectuadas pelas Comissões na Sessão Legislativa de 2003/2004



Na sessão legislativa de 2003/2004, tiveram lugar 72 reuniões realizadas pelas três Comissões Permanentes e 9 por parte da Comissão de Regimentos e Mandatos. Esta última registou um incremento assinalável de actividade em relação a anos anteriores, devido a uma análise aprofundada da experiência de funcionamento do Regimento da Assembleia Legislativa que culminou na apresentação e aprovação de dois projectos de resolução. Das três Comissões Permanentes, apenas a 1.^a efectuou um número inferior de reuniões em relação à sessão legislativa anterior.

Para além do desenvolvimento normal dos trabalhos nas Comissões Permanentes, concretizados em Pareceres emitidos na análise na especialidade das 10 propostas de leis que deram entrada na AL, na sessão legislativa de 2003/2004, merece apontamento especial outros trabalhos desenvolvidos por parte das Comissões de que citamos os mais relevantes.

Conforme já referido, seis dos oito Deputados membros da 2.^a Comissão Permanente, desenvolveram a título individual trabalhos conducentes à apresentação de dois projectos de lei, aprovados na generalidade em Plenário de 8 de Julho de 2004 e que transitam, em processo de análise na especialidade, para a próxima sessão legislativa.

A 3.^a Comissão Permanente desenvolveu trabalhos em matérias da área da tutela do Secretário da Economia e Finanças e sobre a eventual necessidade de a RAEM dispor de legislação acrescida na área sensível de “protecção de dados pessoais”. Nesta última vertente, a 3.^a Comissão Permanente realizou, em meados de Janeiro de 2004, uma visita oficial a Hong Kong, ao *Office of the Privacy Commissioner for Personal Data*, no sentido de proceder ao estudo de outras experiências legislativas relevantes para uma eventual tomada de posição definitiva sobre a matéria legislativa em apreço.

Na sequência da experiência dos trabalhos de apreciação da proposta de “Lei do Orçamento de 2004”, os membros da 3.^a Comissão Permanente dedicaram uma especial atenção à formulação de um Memorando sobre os “Elementos Informativos a prestar pelo Governo na apresentação da proposta de Lei do Orçamento”, o qual visa, no essencial, e enquanto não é revista a Lei de Enquadramento Orçamental, garantir que a Assembleia Legislativa disponha atempadamente de um conjunto de informação das contas públicas considerada essencial a uma fundamentada análise financeira e apreciação política do Orçamento da RAEM.

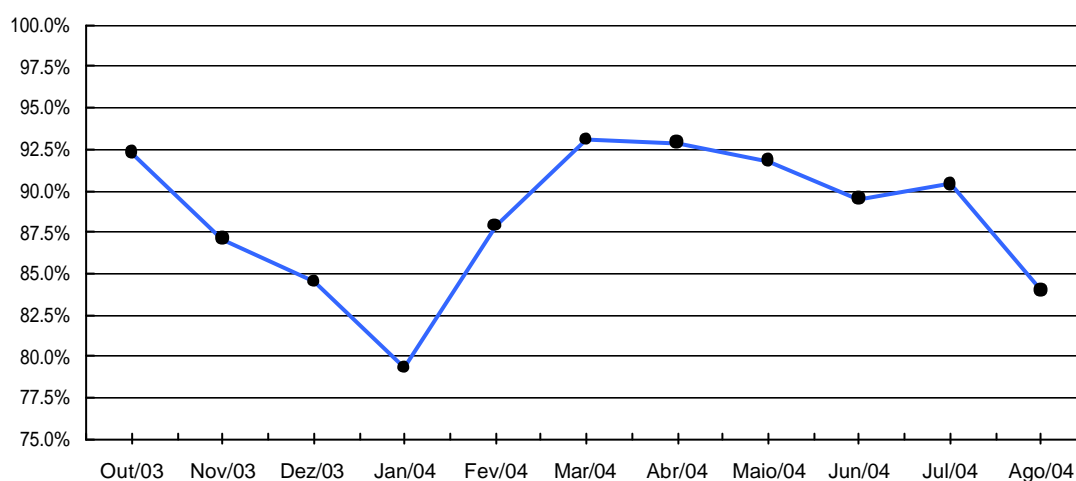
Acresce, ainda, em matéria de observação da qualidade das leis produzidas, o trabalho desenvolvido pela mesma Comissão de acompanhamento do modo como tem vindo a ser aplicado no terreno a Lei n.º 5/2002 respeitante ao “Regulamento do Imposto sobre veículos motorizados”, tendo sido concluído, em Relatório de 8 de Janeiro de 2004, que a sua aplicabilidade no essencial se tem relevado administrativamente eficaz, ao contrário de legislação anteriormente praticada e já revogada, embora haja aspectos pontuais que no futuro são susceptíveis de serem melhorados.

Por último, os membros da 3.^a Comissão Permanente, sob a organização da Direcção dos Serviços de Justiça, participaram numa visita ao Tribunal Popular Superior da Província de Guandong, a fim de se inteirarem de outras experiências de organização dos tribunais, designadamente dos tribunais de pequenas causas.

A taxa média de assiduidade dos Deputados às 81 reuniões realizadas pelas Comissões da AL situou-se em 88,3 % (Gráfico 5), valor este ligeiramente inferior ao registado na sessão legislativa anterior (90,8%), mas mesmo assim revelador do empenhamento participativo nos trabalhos das Comissões, os quais, nalguns casos, chegaram mesmo a contar com a presença da Senhora Presidente e de outros Senhores Deputados alheios à constituição formal da Comissão, mas interessados no conhecimento e evoluir das matérias tratadas.

Gráfico 5

Assiduidade às Reuniões das Comissões na Sessão Legislativa de 2003/2004



Reuniões: 2 8 9 6 8 9 7 8 10 11 3
 (número) Total: 81

4. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS E ACÇÕES DE FORMAÇÃO

Em 31 de Julho de 2004, exerciam funções nos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa um total de 62 trabalhadores, não havendo, portanto, alteração significativa no número de efectivos registados nos últimos cinco anos (62 trabalhadores, tanto em 31/07/2000 como em 31/07/2001, 63 trabalhadores em 31/07/2002 e 61 trabalhadores em 31/03/2003).

Na mesma data, a despesa paga com o funcionamento da AL totalizava o valor de cerca de 23,75 milhões de patacas, o que corresponde a uma taxa de execução orçamental de 50,5% em relação ao Orçamento inicial de 47 milhões de patacas e de 50% em relação ao Orçamento corrigido (após o apuramento do 1.º Orçamento suplementar) de 47,5 milhões de patacas. De sublinhar que o Orçamento inicial para o

ano económico de 2004 tem um valor idêntico ao do ano anterior e é inferior em 6 milhões de patacas ao do ano económico de 2002.

Na presente sessão legislativa, a formação dos recursos humanos da Assembleia Legislativa continuou a merecer a melhor atenção por parte da Mesa da AL, tendo sido frequentados diversos cursos ou acções de formação por um número significativo de efectivos dos Serviços de Apoio da AL. Em particular, os quadros dirigentes, a assessoria e os funcionários administrativos e técnico-profissionais dos Serviços de Apoio da AL, estiveram envolvidos designadamente nos seguintes cursos ou acções de formação:

- Programa de Formação Essencial (PFE) para Executivos, organização do Instituto Nacional de Administração da China, em Pequim, China;
- Seminário de “Gestão do Desempenho”, organização dos SAFP, em Macau;
- *Workshop* de Protocolo Diplomático, organização dos SAFP, em Macau;
- Conferência “Asian Casinos Expo 2004”, organização de *Terrapinn Pte Ltd*, em Singapura;
- Conferência “Gaming and Casinos World 2004”, organização de *Gaming and Casinos World Australasia*, em Melbourne, Austrália;
- Conferência internacional “Data Security 2004”, organização de *Wessex Institute of Technology*, Reino Unido e *The University of Bergen*, Noruega, em Skiathos, Grécia;
- Curso Aprofundado na Área do Direito Internacional, organização dos SAFP, em Macau;
- Curso Aprofundado na Área da Produção Legislativa, organização do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, na Universidade de Direito de Coimbra, Portugal;
- Curso Aprofundado na Área da Produção Legislativa, organização do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, na Universidade de Pequim, China;
- Programa de Formação Essencial (PFE) dirigido aos trabalhadores do grupo Administrativo e Técnico-Profissional, organização dos SAFP, em Macau.

Num sentido mais abrangente do conceito de formação, destinada especialmente à preparação dos trabalhos legislativos, merece particular destaque a deslocação em missão oficial de serviço, em Janeiro de 2004, de uma delegação da Assembleia Legislativa, chefiada pelo Senhor Vice-Presidente da AL, à cidade de Las Vegas, no Estado de Nevada dos Estados Unidos da América, tendo por finalidade principal obter um melhor conhecimento de outras experiências jurídicas na regulamentação da exploração dos jogos de fortuna e azar em casinos, nomeadamente nos aspectos de concessão de crédito para jogo e respectivo regime fiscal.

5. PUBLICAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Com o objectivo de contribuir para tornar o Direito mais acessível aos residentes de Macau, conforme o consagrado no Artigo 36.º da Lei Básica da RAEM, a Assembleia Legislativa prosseguiu, na 3.ª Sessão Legislativa da II Legislatura, à publicação de uma Colectânea de Leis Regulamentadoras de Direitos Fundamentais, através do 7.º volume consagrado ao “Regime Jurídico de Direito de Residência”, 2.ª Edição (Revista).

Os seis volumes anteriores da Colectânea de Leis Regulamentadoras de Direitos Fundamentais versam sobre os seguintes assuntos: “Direito de Reunião e de Manifestação”, “Exercício do Direito de Petição”, “Lei de Bases de Política Familiar”, “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais”, “Liberdade de Religião e de Culto” e “Direito de Associação”.

Para além das séries de Colectâneas de Leis, a Assembleia Legislativa iniciou a publicação de uma Colectânea de Trabalhos das Comissões da Assembleia Legislativa, com um primeiro volume respeitante ao período abrangido pela 1.ª Sessão Legislativa da I Legislatura (1999-2000). De acordo com a respectiva Nota Prévia “Com a publicação da presente colectânea, passam a estar reunidos num mesmo volume as notas justificativas e os textos das iniciativas legislativas, os pareceres das comissões

da Assembleia Legislativa, bem como, quando for o caso, os textos de alteração às iniciativas legislativas resultantes das análises e sugestões feitas aquando da apreciação na especialidade” .

6. RELAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA COM O EXTERIOR

No decurso da presente sessão legislativa, foram concedidas diversas audiências por parte da Senhora Presidente da Assembleia Legislativa aos representantes do corpo diplomático acreditado na Região Administrativa Especial de Hong Kong, designadamente, por ordem cronológica, do novo Cônsul-Geral da Suíça, do Cônsul-Geral e da Consulesa da Hungria, dos Cônsules Políticos dos Estados Unidos da América, do novo Cônsul-Geral do Japão e do Cônsul-Geral do Canadá. No domínio das visitas protocolares, a Senhora Presidente da AL recebeu também em audiência, em períodos distintos, o Embaixador da China no Brasil, o Embaixador da China em Portugal, o Comissário do Ministério dos Negócios da República Popular da China na RAEM para apresentação de cumprimentos de despedida e o novo Subcomissário do mesmo Ministério da RPC na RAEM.

Merecem, também, destaque, as visitas oficiais à Senhora Presidente da AL de uma delegação do Procurador-Geral da República Portuguesa e Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça da Comunidade dos Países e Territórios de Língua Portuguesa, acompanhada pelo Procurador-Geral da RAEM, bem assim como a de uma delegação da Procuradoria Popular de Beijing, liderada pelo respectivo Procurador-Geral da cidade.

A Senhora Presidente da Assembleia Legislativa teve ainda a honra de acompanhar o Senhor Chefe de Executivo, em Março de 2004, numa deslocação oficial à cidade de Yang Jiang da República Popular da China.

Por outro lado, no edifício da Assembleia, a Senhora Presidente da AL estreitou contactos com diversas entidades ou organizações, nomeadamente com a Associação Multissecular de Amizade Portugal China, a Obra das Mães em Macau, a União Geral das Associações dos Moradores de Macau, a Associação da Nova Juventude Chinesa de Macau, a Associação dos Empresários do Sector Imobiliário de Macau e o Fundo de Beneficência do Jornal Ou Mun.

Por seu turno, a Mesa da Assembleia Legislativa ofereceu uma recepção aos Embaixadores da RPC no Japão e na Alemanha e ao Comissário Adjunto do Ministério dos Negócios Estrangeiros da RPC na RAEM e uma outra recepção ao ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros de França.

No capítulo do relacionamento externo, importa mencionar ainda o encontro dos membros da Mesa e das Comissões da AL com uma Delegação do Grupo Interparlamentar França-China, seguido de um almoço oferecido em sua honra.

Por último, durante a sessão legislativa de 2003/04, a Assembleia Legislativa preocupou-se, à semelhança de anos anteriores, em promover uma ampla divulgação dos trabalhos legislativos nos órgãos de comunicação social, registando com apreço o importante contributo da comunicação social para uma melhor percepção por parte dos residentes de Macau do significado e importância da actividade política do órgão legislativo da RAEM.

7. ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DIVULGAÇÃO NA INTERNET

De acordo com Resolução n.º 6/2000 da Assembleia Legislativa, a Assembleia Legislativa continuou a disponibilizar, de forma escalonada, o serviço de atendimento ao público por parte dos Senhores Deputados. Neste âmbito, de 16 de Outubro de 2003 até 31 de Julho de 2004, foram efectuados 69 contactos presenciais de residentes de Macau com os Senhores Deputados. No mesmo período, foram atendidos 28 contactos telefónicos respeitantes a diversas questões colocadas por residentes de Macau à AL.

Por seu turno, a página da Assembleia Legislativa na Internet prosseguiu a divulgação de um conjunto de informações sobre o Estatuto, Competências e Atribuições do órgão legislativo da RAEM e composição dos Órgãos da AL, bem assim como continuou a divulgar o conteúdo dos diplomas e dos trabalhos legislativos nas fases de apreciação na generalidade ou na especialidade, a agenda diária da AL e as publicações de sua iniciativa editorial. Os residentes de Macau dispõem, ainda, desde Março de 2001, da possibilidade de enviar opiniões ou de colocar questões de direito por via do correio electrónico. O presente Relatório de Actividades estará disponível na página da Assembleia Legislativa na Internet, a partir de 16 de Agosto de 2004.

A Presidente da Assembleia Legislativa



Susana Chou

附件一 ANEXO I

澳門特別行政區立法會各機關及委員會的組成 第二屆立法會 第三立法會期 (2003/2004)

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS E COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA RAEM II LEGISLATURA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA (2003/2004)

主席 PRESIDENTE

曹其真 Susana Chou

副主席 VICE-PRESIDENTE

劉焯華 Lau Cheok Va

執行委員會

MESA

主席	Presidente	-	曹其真	Susana Chou
副主席	Vice-Presidente	-	劉焯華	Lau Cheok Va
第一秘書	1º Secretário	-	歐安利	Leonel Alberto Alves
第二秘書	2º Secretário	-	高開賢	Kou Hoi In

行政委員會

CONSELHO ADMINISTRATIVO

議員	Deputado	-	崔世昌	Chui Sai Cheong
秘書長	Secretária-Geral	-	施明蕙	Celina Silva Dias Azedo
處長	Chefe de Divisão	-	田愛珍	Raquel de Fátima

章程及任期委員會

COMISSÃO DE REGIMENTOS E MANDATOS

主席	Presidente	-	關翠杏	Kwan Tsui Hang
秘書	Secretário	-	許輝年	Philip Xavier
委員	Membro	-	賀定一	Ho Teng Iat
委員	Membro	-	戴明揚	José Manuel de Oliveira Rodrigues
委員	Membro	-	吳國昌	Ng Kuok Cheong

第一常設委員會

1ª COMISSÃO PERMANENTE

主席	Presidente	-	馮志強	Fong Chi Keong
秘書	Secretário	-	戴明揚	José Manuel de Oliveira Rodrigues
委員	Membro	-	唐志堅	Tong Chi Kin
委員	Membro	-	賀定一	Ho Teng Iat
委員	Membro	-	周錦輝	Chow Kam Fai David
委員	Membro	-	崔世昌	Chui Sai Cheong
委員	Membro	-	徐偉坤	Tsui Wai Kwan
委員	Membro	-	陳澤武	Chan Chak Mo
委員	Membro	-	區錦新	Au Kam San

第二常設委員會

2ª COMISSÃO PERMANENTE

主席	Presidente	-	梁慶庭	Leong Heng Teng
秘書	Secretário	-	黃顯輝	Vong Hin Fai

委員	Membro	-	區宗傑	Au Chong Kit aliás Stanley Au
委員	Membro	-	關翠杏	Kwan Tsui Hang
委員	Membro	-	吳國昌	Ng Kuok Cheong
委員	Membro	-	張偉基	Cheong Vai Kei
委員	Membro	-	方永強	Jorge Manuel Fão
委員	Membro	-	梁玉華	Leong Iok Wa

第三常設委員會

3ª COMISSÃO PERMANENTE

主席	Presidente	-	鄭志強	Cheang Chi Keong
秘書	Secretária	-	容永恩	Iong Weng Ian
委員	Membro	-	歐安利	Leonel Alberto Alves
委員	Membro	-	高開賢	Kou Hoi In
委員	Membro	-	許世元	Hoi Sai Iun
委員	Membro	-	許輝年	Philip Xavier
委員	Membro	-	張立群	Vitor Cheung Lup Kwan
委員	Membro	-	鄭康樂	João Bosco Cheang

QUADRO I
LEIS APROVADAS NA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA da II LEGISLATURA, 2003/2004

Lei N°	Designação	Aprovação em Plenário	Publicação	
			B.O. N°	Data
13/2003	Lei do Orçamento de 2004	2003/12/18	52	2003/12/29
1/2004	Regime de reconhecimento e perda de Estatuto de Refugiado	2004/2/17	8	2004/2/23
2/2004	Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis	2004/2/25	10	2004/3/8
3/2004	Lei eleitoral para o Chefe do Executivo	2004/4/1	14	2004/4/5
4/2004	Protecção das Instalações Militares	2004/4/29	19	2004/5/10
5/2004	Regime jurídico da concessão de crédito para jogo ou para aposta em casino	2004/5/31	24	2004/6/14
6/2004	Lei da Imigração Ilegal e da Expulsão	2004/7/20	31	2004/8/2
7/2004	Estatuto dos Funcionários de Justiça	2004/7/20	31	2004/8/2
8/2004	Princípios relativos à avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública	2004/8/5	33	2004/8/16
9/2004	Alterações e aditamentos à Lei de Bases da Organização do Judiciária e ao Código do Processo Civil	2004/8/12	33	2004/8/16

QUADRO II**RESOLUÇÕES APROVADAS NA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA II LEGISLATURA, 2003/2004**

Resolução N°	Designação	Aprovação em Plenário	Publicação	
			B.O. N°	Data
3/2003	Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da RAEM para 2004	2003/10/16	43	2003/10/27
4/2003	Apreciação do Relatório sobre a Execução do Orçamento da RAEM de 2002	2003/12/18	52	2003/12/29
1/2004	Alterações ao Regimento da Assembleia Legislativa da RAEM	2004/7/13	30	2004/7/26
2/2004	Processo de Interpelação sobre a Acção Governativa	2004/7/29	32	2004/8/9

QUADRO III

PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS NA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA II LEGISLATURA, 2003/2004

Deputados	Presenças					Intervenções no período de antes da ordem do dia	Interpelações escritas e orais #
	Plenários	Comissões Permanentes			Comissão de Regimentos e Mandatos		
		1ª	2ª	3ª			
Susana Chou	32						
Lau Cheok Va	30						
Leonel Alberto Alves	30			25			
Kou Hoi In	31			25		3 + 4*	2 ** (3) + 1 # (4)
Chui Sai Cheong	31	10				2 + 2*	1 # (4)
Kwan Tsui Hang	32		30		9	18	11 + 3 #
Philip Xavier	33			27	9		
Ho Teng Iat	32	12			9	3	
José Manuel Rodrigues	31	13			9		
Ng Kuok Cheong	33		30		8	24 b)	36 b) + 4 #
Fong Chi Keong	32	14					
Tong Chi Kin	32	13				1	
Chow Kam Fai David	29	8				3	
Tsui Wai Kwan	30	12				7 a) + 1*	1 a) + 1 #
Chan Chak Mo	29	10				3 b)	2 b)
Au Kam San	33	14				24	46 + 3 #
Leong Heng Teng	33		31			6	7
Vong Hin Fai	33		31				
Au Chong Kit aliás Stanley Au	23		11			1	
Cheong Vai Kei	31		28				
Jorge Manuel Fão	30		31			19 a)	3 a)
Leong Iok Wa	33		30			17	9 + 1 #
Cheang Chi Keong	33			27		3 + 4*	2** (3) + 1 # (4)
Iong Weng Ian	32			25		16	13
Hoi Sai Iun	33			26		1 + 6*	2** (3) + 1 # (4)
Vitor Cheung Lup Kwan	27			7		1*	
João Bosco Cheang	33			27		10	
TOTAIS	33	14	31	27	9	161	130 + 13 #

Notas:

* significa que a Intervenção foi subscrita com outro(s) deputado(s) mas não apresentada oralmente pelo próprio.

** (3) significa que a Interpelação escrita foi subscrita por três deputados.

(4) Requerimento admitido para efeitos de Interpelação oral subscrito por quatro deputados.

a) 1 das Intervenções no período de antes da ordem do dia foi convertida em Interpelação por escrito.

b) 2 das Intervenções no período de antes da ordem do dia foram convertidas em Interpelações por escrito.

Nota final: O quadro exposto não inclui a apresentação de 4 requerimentos por parte dos Senhores Deputados Au Kam San (2), Ng Kuok Cheong (1) e Senhora Deputada Kwan Tsui Hang (1), a solicitar a realização de debates sobre questões de interesse público.